



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº1800/2018**

De 23 de Outubro de 2018

**Autoriza a Abertura de  
CRÉDITO ESPECIAL por  
REDUÇÃO.**

**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO** no valor de **R\$-3.331,52 (TREIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** na Lei Orçamentária Anual Exercício de **2018**, na seguinte classificação:

Órgão: **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**  
Unidade Orçament.: **01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**  
Classific: **15.452.0036.2.149 - Manutenção da Coleta, Limpeza e Destina Final do Lixo**  
Conta Despesa: **2689**

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**  
Elem. Desp: **3.3.93.39.00.00.00-OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.331,52**

**Art. 2º** - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

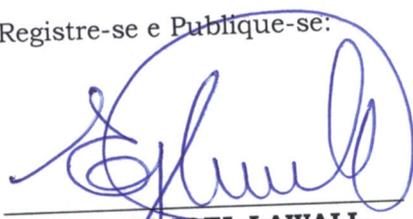
Órgão: **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, GOVERNO E PLANEJAMENTO**  
Unidade Orçament.: **01 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO, GOVERNO E PLANEJAMENTO**  
Classific: **04.121.0002.2.030 - Despesa C/Pessoal e Encargos Sociais - Desenv. Econ. Gov. e Planej.**  
Conta Despesa: **807**

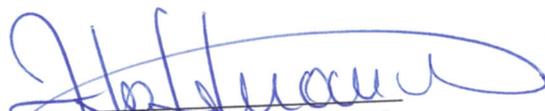
Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**  
Elem. Desp: **3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 3.331,52**

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

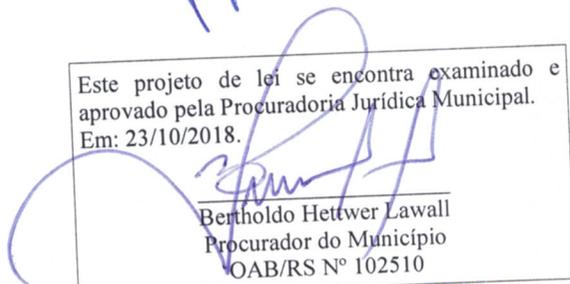
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 23 dias do mês de Outubro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração  
Interino

  
**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal

Este projeto de lei se encontra examinado e aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal.  
Em: 23/10/2018.

  
Bertholdo Hettwer Lawall  
Procurador do Município  
OAB/RS Nº 102510



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº052/2018**

**Cerro Branco-RS, 08 de Outubro de 2018.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Excelentíssimo Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que **Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por REDUÇÃO.**

O presente Projeto tem por finalidade a abertura de crédito especial por redução para atender despesas com Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, para elaboração da análise técnica dos Planos de Saneamento e de Resíduos sólidos.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO  
REUNIÃO DE 22/10/2018

VOTOS A FAVOR: 07

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00

  
SIGNATURA DO SERVIDOR

**Exmo. Sr.  
BRUNO LUCIANO RADTKE  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
CERRO BRANCO - RS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 3177/2018**

De 23 de Outubro de 2018

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Lei Municipal N°1800/2018, de 23 de Outubro de 2018.**

**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Municipal N°1800/2018, de 23 de Outubro de 2018,**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL por REDUÇÃO no valor de R\$-3.331,52 (TREIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2018, na seguinte classificação:**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
Unidade Orçament.: 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
Classific: 15.452.0036.2.149 - Manutenção da Coleta, Limpeza e Destina Final do Lixo  
Conta Despesa: 2689

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta  
Elem. Desp: 3.3.93.39.00.00.00-OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.331,52

**Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO ESPECIAL autorizado no Artigo 1º deste Decreto, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:**

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, GOVERNO E PLANEJAMENTO  
Unidade Orçament.: 01 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO, GOVERNO E PLANEJAMENTO  
Classific: 04.121.0002.2.030 - Despesa C/Pessoal e Encargos Sociais - Desenv. Econ. Gov. e Planej.  
Conta Despesa: 807

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta  
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 3.331,52

**Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 23 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração  
Interino

**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal